



CENTRO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NÚCLEO ÁSIA, RELATÓRIO XVII, ANO III

NÚCLEO ÁSIA

XVII REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE SOBRE CHINA

RIO DE JANEIRO, 12 DE MARÇO DE 2020

Conexões por videoconferência: Brasília e Pequim

Painelistas: Marcos Jank, Fernando Ribeiro, Ivan
Machado, Larissa Wachholz

Abertura: José Pio Borges

Coordenadora: Tatiana Rosito

TEMA

Relações Brasil-China em tempos de comércio administrado e coronavírus: impactos e estratégias

Sobre o CEBRI

O Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) é um think tank independente, que contribui para a construção da agenda internacional do Brasil. Há mais de vinte anos, a instituição se dedica à promoção do debate plural e propositivo sobre o cenário internacional e a política externa brasileira.

O CEBRI prioriza em seus trabalhos temáticas de maior potencial para alavancar a inserção internacional do país à economia global, propondo soluções pragmáticas na formulação de políticas públicas.

É uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro e reconhecida internacionalmente. Hoje, reúne cerca de 100 associados, que representam múltiplos interesses e segmentos econômicos e mobiliza uma rede de profissionais e organizações no mundo todo. Além disso, conta com um Conselho Curador atuante e formado por figuras proeminentes na sociedade brasileira.

www.cebri.org

EQUIPE CEBRI | Diretora Executiva: **Julia Dias Leite** | Diretoras-Adjuntas: **Carla Duarte; Luciana Gama Muniz** | **PROJETOS** > Coordenadoras: **Cintia Hoskinson; Karen Soares Swanborn; Lara Azevedo; Teresa Rossi** | Estagiário Voluntário: **Mateus Maracajá Tabach** | **COMUNICAÇÃO** > Analista: **Gabriella Cavalcanti** | Estagiário: **Henrique Vidal** | **EVENTOS** > Analista: **Ana Karina Wildt** | **INSTITUCIONAL** > Coordenadora: **Barbara Brant** | Assistente: **Caio Vidal, Nana Villa Verde** | **ADMINISTRATIVO** > Coordenadora Administrativa e Financeira: **Fernanda Sancier** | Analista: **Kelly C. Lima** | Serviços Gerais: **Maria Audei Campos**

Relatoria: **Gabriel Torres**

PENSAR
DIALOGAR
DISSEMINAR
INFLUENCIAR

#2 Think tank da América do Sul e Central

Ranking *Think Tanks and Civil Societies*
Program da Universidade da Pensilvânia



CENTRO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

NÚCLEO ÁSIA, RELATÓRIO XVII, ANO III

NÚCLEO ÁSIA

XVII REUNIÃO DO GRUPO DE ANÁLISE SOBRE CHINA

RIO DE JANEIRO, 12 DE MARÇO DE 2020

Conexões por videoconferência: Brasília e Pequim

Painelistas: Marcos Jank, Fernando Ribeiro, Ivan
Machado, Larissa Wachholz

Abertura: José Pio Borges

Coordenadora: Tatiana Rosito

Relações Brasil-China em tempos de comércio administrado e coronavírus: impactos e estratégias

ORGANIZADORES:



CENTRO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

APOIO NÚCLEO ÁSIA:



NÚCLEO ÁSIA

O núcleo realiza o acompanhamento sistemático de questões relevantes às relações internacionais e ao desenvolvimento brasileiro, em particular daquelas relacionadas à China.

Atenção especial tem sido dada ao acompanhamento das reformas econômicas em curso e transformações políticas na China, considerando seus efeitos globais e impactos sobre a América Latina e o Brasil. Esse exame contínuo permite fornecer informações e análises aos membros e parceiros do CEBRI e ao governo brasileiro, como forma de contribuir para a construção de um posicionamento estratégico do Brasil em relação ao país asiático, e assim auxiliar na redução do déficit de conhecimento sobre a China na sociedade brasileira.

EDIÇÕES ANTERIORES

Clique para acessar

 RELATÓRIO I, ANO I
22 DE SETEMBRO, 2017

 RELATÓRIO XI, ANO II
08 DE MAIO, 2019

 RELATÓRIO II, ANO I
19 DE OUTUBRO, 2017

 RELATÓRIO XII, ANO II
16 DE JUNHO, 2019

 RELATÓRIO III, ANO I
22 DE NOVEMBRO, 2017

 RELATÓRIO XIII, ANO II
21 DE AGOSTO, 2019

 RELATÓRIO IV, ANO I
24 DE JANEIRO, 2018

 RELATÓRIO XIV, ANO II
25 DE SETEMBRO, 2019

 RELATÓRIO V, ANO I
14 DE MARÇO, 2018

 RELATÓRIO XV, ANO II
26 DE NOVEMBRO, 2019

 RELATÓRIO VI, ANO I
25 DE ABRIL, 2018

 RELATÓRIO XVI, ANO II
17 DE DEZEMBRO, 2019

 RELATÓRIO VII, ANO I
30 DE MAIO, 2018

 RELATÓRIO VIII, ANO I
26 DE JUNHO, 2018

 RELATÓRIO IX, ANO I
14 DE AGOSTO, 2018

 RELATÓRIO X, ANO I
30 DE NOVEMBRO, 2018



CONSELHEIRA

Anna Jaguaribe

Membro do Conselho Curador do CEBRI e Diretora do Instituto de Estudos Brasil-China (IBRACH). Atualmente, ela é Professora visitante do Programa de Políticas Públicas, Estratégia e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Anteriormente, trabalhou na Organização das Nações Unidas em Nova York e foi consultora da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em Genebra.



SENIOR FELLOW

Tatiana Rosito

Senior Fellow do CEBRI e Coordenadora do Grupo de Análise sobre China. É diplomata e economista, tendo trabalhado mais de dez anos na Ásia, onde serviu nas Embaixadas do Brasil em Pequim e Cingapura. Foi Representante Chefe da Petrobras na China e Gerente Geral de Desenvolvimento de Negócios na Ásia entre 2017 e 2019. Anteriormente, foi Secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (CAMEX) e Assessora Especial dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, entre outras funções no serviço público. É membro convidado do comitê consultivo do Conselho Empresarial Brasil-China. Possui mestrado em Desenvolvimento Internacional pela *Harvard Kennedy School* e MBA Executivo pelo INSEAD e pela *Tsinghua University*.



DIRETORA
EXECUTIVA

Julia Dias Leite

Diretora Executiva do CEBRI desde 2015. Anteriormente, trabalhou 10 anos no Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC), onde ocupou o cargo de Secretária Executiva. Recentemente, foi escolhida pelo Departamento de Estado do Governo dos EUA para o programa de Jovens Líderes Mundiais.

Sumário

RELATÓRIO

QUESTÕES ORIENTADORAS 06

RELATÓRIO DA XVII REUNIÃO 07

Introdução 07

Efeitos diretos da Fase 1 do acordo de comércio EUA-China para setores da economia brasileira, em particular o agronegócio 08

Significado do comércio administrado EUA-China para o comércio mundial e propostas para o Brasil lidar com esse novo desafio 11

Impactos do novo coronavírus sobre a economia global e sobre o comércio Brasil-China em particular 13

BIOGRAFIAS 14

ANEXOS

ROTEIRO TEMÁTICO 16

SUGESTÕES DE LEITURA 18

APRESENTAÇÕES 19

Marcos Jank 19

Fernando Ribeiro 29

PARTICIPANTES DA XVII REUNIÃO 34

QUESTÕES ORIENTADORAS

Efeitos diretos da Fase 1 do acordo de comércio EUA-China para setores da economia brasileira, em particular o agronegócio

Significado do comércio administrado EUA-China para o comércio mundial e propostas para o Brasil lidar com esse novo desafio

Impactos do novo coronavírus sobre a economia global e sobre o comércio Brasil-China em particular

RELATÓRIO DA XVII REUNIÃO

INTRODUÇÃO

Em sua XVII reunião, o Grupo de Análise sobre China do CEBRI iniciou o ciclo de encontros de 2020 abordando os potenciais impactos da Fase 1 do acordo comercial EUA-China para o Brasil, sobretudo para as exportações do agronegócio brasileiro, levando em consideração a sobreposição dos efeitos do acordo com o impacto das crises simultâneas de peste suína africana, gripe aviária e do coronavírus (COVID 19). A reunião tomou por base avaliações quantitativas do Ipea e do Insper Agro Global.

Embora a implementação integral das metas do acordo seja improvável, o incremento previsto nas importações chinesas dos EUA tende a reverter parte dos ganhos obtidos pelo Brasil no contexto da guerra comercial – sobretudo nas exportações de soja e carne bovina, que apresentaram crescimento respectivo de 34% e 66% entre 2017 e 2018. Em menor grau, o acordo também poderá impactar exportações brasileiras de petróleo, que alcançaram o patamar de US\$ 15 bilhões após crescimento de 100% entre 2017 e 2018. Como estratégia para reduzir riscos e mitigar potenciais impactos do acordo, participantes destacaram a importância de diversificar mercados, ampliando exportações para outros mercados asiáticos com tendência de expansão do consumo.

Por outro lado, se as facilidades sanitárias concedidas aos EUA no acesso ao mercado chinês – incluindo maior agilidade na habilitação de plantas – forem estendidas para demais parceiros comerciais chineses, poderão favorecer largamente as exportações brasileiras de carnes e outros produtos do agronegócio; além de propiciar a abertura de mercados para lácteos, frutas, vegetais e pescados.

Do ponto de vista do sistema multilateral de comércio, o arranjo de comércio administrativo instaurado pelo acordo – que fixa metas de compras e conta com mecanismo próprio de solução de controvérsias – coloca em risco a funcionalidade de um sistema multilateral já enfraquecido pelo esvaziamento do órgão de apelação da OMC.

EFEITOS DIRETOS DA FASE 1 DO ACORDO DE COMÉRCIO EUA-CHINA PARA SETORES DA ECONOMIA BRASILEIRA, EM PARTICULAR O AGRONEGÓCIO

Assinado em 15 de janeiro de 2020, a “Fase 1” do acordo entre EUA e China foi amplamente celebrada como vitória pelo governo norte-americano, especialmente no contexto de campanha eleitoral. Neste sentido, participantes ressaltaram o forte desequilíbrio entre compromissos previstos para ambas as partes, com número de concessões chinesas muito superior ao de compromissos norte-americanos. Por outro lado, se o acordo impõe custos à China no curto prazo, pode favorecer estratégias de longo prazo na busca por autossuficiência no contexto do *decoupling* tecnológico.

No capítulo sobre bens e serviços, o acordo prevê aumento acumulado de US\$ 200 bilhões em compras chinesas dos EUA até 2021, em relação ao ano base de 2017 – sendo US\$ 76,7 bilhões adicionais em 2020 e US\$ 123,3 bilhões em 2021. Em relação a produtos do agronegócio, a meta estipulada é de US\$ 32 bilhões adicionais, sendo US\$ 12,5 bilhões em 2020 e US\$ 19,5 bilhões em 2021. Considerando valores exportados pelos EUA em 2019, as metas significariam um aumento nas exportações do agronegócio de 188,5% em 2020 e 254,9% no ano seguinte, conforme apontou estudo do Ipea com base em números do USTR. Para realizar metas dessa magnitude, participantes destacaram a necessidade de não apenas ampliar a oferta norte-americana e a demanda chinesa – infactível no curto prazo – mas também desviar comércio de outros mercados e fornecedores.

Ainda segundo estimativas preliminares do Ipea, este movimento poderá apresentar riscos significativos para o desempenho exportador brasileiro de produtos como soja, carnes e petróleo – somando perdas potenciais totais de até US\$ 7 bilhões em 2020 e US\$ 10,9 bilhões em 2021. No caso da soja, o deslocamento poderia gerar queda nas exportações brasileiras da ordem de US\$ 5,9 bilhões em 2020 e US\$ 9,2 bilhões em 2021¹. Esse impacto, porém, tende a ser significativamente inferior na prática, considerando restrições à ampliação da oferta norte-americana no curto prazo, de acordo com projeções do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA) para a safra 2019-2020.

De todo modo, participantes destacaram a provável reversão dos ganhos obtidos pela soja brasileira durante a guerra comercial, retomando níveis pré-2017: em função das tarifas impostas pela China à soja norte-americana, as exportações brasileiras de soja em grão cresceram em cerca de US\$ 7 bilhões entre 2017 e 2018 – embora prejudicadas, em 2019, pela queda de demanda decorrente da crise de peste suína africana na China. Com a implementação do acordo, ainda que parcial, a tendência é de normalização do sistema de safras complementares dos Hemisférios Norte e Sul nas importações chinesas de soja, como praticado até o início da guerra comercial.

¹ Assumindo que os valores deslocados seriam proporcionais ao market share de cada país nas importações chinesas em 2017.

No caso das carnes, a implementação da Fase 1 do acordo também poderá gerar perdas relevantes nas exportações brasileiras, da ordem de US\$ 139 milhões em 2020 e US\$ 216 milhões no ano seguinte. Como no caso da soja, a queda reverteria ganhos expressivos observados nas exportações à China nos últimos anos, sobretudo de carne bovina e de frango – que experimentaram crescimento respectivo de 200% e 50% entre 2017 e 2019. O aumento nesse período foi favorecido pela baixa participação da carne bovina norte-americana no mercado chinês e por quedas nas exportações norte-americanas de frango, em decorrência do surto de gripe aviária e da aplicação de medidas antidumping.

Ainda, diferentemente do observado na soja, as exportações brasileiras de proteína animal foram favorecidas pelo surto de peste suína africana na China, responsável por redução de 35% do rebanho suíno chinês. Neste ponto, participantes ressaltaram o impacto transformador da peste suína africana sobre o modelo de suinocultura chinês no longo prazo. A produção de “fundo de quintal” chinesa – responsável por cerca de 30-40% da produção suína nacional – tenderá a ser substituída pela produção mecanizada, potencialmente ampliando a demanda por soja importada no longo prazo.

Para além do agronegócio, a Fase 1 do acordo também surtirá impacto potencial sobre as exportações brasileiras de petróleo bruto – que apresentaram crescimento expressivo nos últimos anos, superando, em 2018, o minério de ferro como segundo principal produto exportado à China. Embora o petróleo bruto exportado pelo Brasil não seja competidor estrito dos EUA – que exportam principalmente derivados – as exportações brasileiras poderão sofrer prejuízos de até US\$ 1,45 bilhão em função do acordo. Embora significativa, vale ressaltar que a perda esperada em 2021 corresponde a apenas 6% das exportações brasileiras de petróleo à China em 2019 – enquanto, na soja, o deslocamento potencial alcança 63% das exportações do produto à China.

Deste modo, o impacto potencial da Fase 1 do acordo EUA-China para o Brasil se concentrará no agronegócio – que destinou 34% de suas exportações à China em 2019. Para mitigar os impactos negativos do acordo, participantes destacaram a importância de direcionar exportações com risco de deslocamento para novos mercados, especialmente para países no Sul e Sudeste Asiático com tendência de expansão do consumo.

“O impacto potencial da Fase 1 do acordo EUA-China para o Brasil se concentrará no agronegócio – que destinou 34% de suas exportações à China em 2019.”

Ainda, considerando a centralidade do agronegócio no comércio bilateral, participantes consideram oportuna e acertada a criação do Núcleo China no âmbito do Gabinete do Ministério da Agricultura, decisão tomada após a visita presidencial à China em outubro de 2019. Contando com forte presença institucional na China através da adidância agrícola e do apoio diplomático da Embaixada do Brasil em Pequim, o Núcleo visa a oferecer

suporte ao acesso a mercados para produtos na China, mediante articulação de ações regulatórias e de promoção comercial, além de facilitar a atração de investimentos chineses na cadeia do agronegócio brasileiro (em áreas como processamento, infraestrutura e logística) e coordenar ações de inteligência em prol do agronegócio. Atuando junto a órgãos governamentais, instituições acadêmicas e associações produtoras, o Núcleo visa a contribuir para preservar a estabilidade de fluxos comerciais e acessar novos mercados, visando diversificar a pauta exportadora brasileira. Neste ponto, participantes destacaram o grande potencial do mercado chinês para exportações de lácteos e frutas brasileiras – essas últimas favorecidas, no ano passado, pela abertura do mercado chinês para o melão brasileiro (em contrapartida à abertura do mercado brasileiro para a pera chinesa).

SIGNIFICADO DO COMÉRCIO ADMINISTRADO EUA-CHINA PARA O COMÉRCIO MUNDIAL E PROPOSTAS PARA O BRASIL LIDAR COM ESSE NOVO DESAFIO

Segundo os participantes, ao estabelecer metas quantitativas para o incremento das exportações norte-americanas à China, a Fase 1 do acordo configura sistema de comércio administrado, fere regras multilaterais da OMC e representa desafio prático de implementação.

Caso seja necessário desviar fluxos de comércio para realizar as metas previstas, o acordo carece de detalhes sobre os mecanismos necessários para efetuar os deslocamentos. Especialmente no caso dos EUA, onde os agentes econômicos são atores privados, não seria trivial redirecionar exportações de outros mercados para a China na ausência de sinais de mercado – particularmente considerando compromissos contratuais. No caso da China, participantes ressaltaram a possibilidade de que o redirecionamento de importações seja implementado via empresas estatais – o que não ocorreria sem prejuízos e ineficiências.

Do ponto de vista do sistema multilateral de comércio, o acordo foi ressaltado como violação frontal a princípios básicos da OMC: ao fixarem volumes de compra, as duas maiores potências globais contradizem regras multilaterais – ainda que com o objetivo de restaurar o *status quo* pré-guerra comercial e remediar o efeito de violações cometidas neste processo. Embora mecanismos de comércio administrado não sejam novidade no comércio agrícola global – repleto de cotas tarifárias – a Fase 1 do acordo China-EUA amplia essa tendência e estabelece precedente inédito, que favorece a adoção de arranjos bilaterais similares por outros países. Ainda, ao estabelecer mecanismo próprio de solução de controvérsias e dispensar instrumentos da OMC, o acordo contribui para agravar a fragilidade de um sistema multilateral já comprometido pelo esvaziamento do órgão de apelação.

Por outro lado, participantes avaliaram positivamente a possibilidade de o Brasil pleitear condições de acesso ao mercado chinês equivalentes às oferecidas aos EUA, particularmente em matéria de barreiras não-tarifárias: em violação ao artigo 2.3 do acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) da OMC, a Fase 1 do acordo oferece facilidade de acesso para diversos produtos norte-americanos, particularmente carnes – prevendo maior agilidade na habilitação de plantas, removendo restrições de produtos, reconhecendo sistemas de rastreabilidade, etc. Essas medidas oferecerão vantagens competitivas significativas para os EUA em um cenário no qual o acesso ao mercado chinês permanece restrito ou limitado para diversos produtos do agronegócio. Ainda, enquanto o acordo já prevê acesso facilitado às carnes norte-americanas, participantes notaram a possibilidade de ampliação para incluir outros produtos com acesso limitado, como milho e açúcar – ou mesmo abrir mercados de acesso restrito, como de trigo, arroz e etanol.

Neste sentido, será fundamental compreender se as facilitações sanitárias garantidas aos EUA pelo acordo serão não discriminatórias e aplicáveis a demais parceiros comerciais,

como o Brasil. De modo similar, o Brasil poderia se beneficiar largamente da aplicação de normas previstas pelo acordo sobre a aprovação de produtos de biotecnologia – sobretudo organismos geneticamente modificados (OGMs) – que estabeleceriam moldura institucional previsível.

“Será fundamental compreender se as facilidades sanitárias garantidas aos EUA pelo acordo serão não discriminatórias e aplicáveis a demais parceiros comerciais, como o Brasil.”

IMPACTOS DO NOVO CORONAVÍRUS SOBRE A ECONOMIA GLOBAL E SOBRE O COMÉRCIO BRASIL-CHINA EM PARTICULAR

Em setembro de 2019, projeções para o crescimento do PIB chinês em 2020 alcançavam em torno de 5,5%. Já em 12 de março de 2020, com a rápida expansão do coronavírus nos meses anteriores, as expectativas de crescimento foram drasticamente rebaixadas, frente à queda em 17% nas exportações chinesas em janeiro e fevereiro de 2020 – alcançando 27% de queda nas vendas para os EUA e 30% para a Europa.

Segundo analistas, o impacto total estimado para a economia chinesa alcançaria RMB 5-6 trilhões, sendo pelo menos RMB 3 trilhões associados às pequenas e médias empresas – responsáveis por 80% do emprego, 60% da produção e 1/3 da contribuição fiscal. Entretanto, participantes notaram a baixa disposição de autoridades chinesas para realizar novos programas de apoio da magnitude daquele observado no período pós-crise de 2008, que acabou gerando aumento excessivo do crédito. No contexto da crise, participantes argumentaram que seus efeitos evidenciam as limitações da estratégia de autossuficiência chinesa, que deveria diversificar fornecedores internacionais para reduzir riscos de disrupção de cadeias de suprimento. Em última instância, a crise do coronavírus tornará irrealizável a expansão da demanda chinesa (e da oferta norte-americana) necessária ao cumprimento da Fase 1 do acordo.

“A crise do coronavírus tornará irrealizável a expansão da demanda chinesa (e da oferta norte-americana) necessária ao cumprimento da Fase 1 do acordo.”

Com base na experiência internacional recente no combate à expansão do vírus, participantes ressaltaram a importância central de reações rápidas: enquanto focos iniciais como Japão, Singapura e Tailândia conseguiram reverter seu quadro de expansão em um primeiro momento, países como Itália e Irã sofrem pela demora em agir. Neste cenário, onde o número de casos fora da China já ultrapassa o número de infectados na China, participantes observaram uma mudança fundamental na perspectiva chinesa sobre a crise – que evolui de um choque de oferta para um choque de demanda e consumo de longo prazo.

Do ponto de vista brasileiro, participantes destacaram impactos em cadeias de suprimento de produtos perecíveis, considerando dificuldades na movimentação de contêineres. Porém, a essencialidade de produtos do agronegócio brasileiro – insumos indispensáveis à segurança alimentar chinesa – tende a preservar as exportações do setor; diferentemente do observado em áreas como aviação e turismo. Há, porém, preocupações relacionadas às importações brasileiras de fertilizantes agrícolas produzidos na China, que têm apresentado atraso em entregas e podem impactar o custo produtivo brasileiro. Vale ressaltar que a província de Hubei produz cerca de 30% dos fertilizantes à base de fosfato na China, importados em larga escala pelo Brasil.

BIOGRAFIAS



José Pio Borges

É atualmente Presidente do Conselho Curador do CEBRI. Serviu como presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde já havia assumido inúmeros cargos. Também foi CEO da Pronor Petroquímica e Diretor Geral no banco BBM. É atualmente membro do *Board of Directors da Captalys Investments*, e já fez parte do Board da Petrobras, Cia Vale do Rio Doce, Aracruz Celulose S.A., COPESUL, Rede Ferroviária Federal S.A., Banco do Nordeste do Brasil S.A., USIMINAS, entre outros. É diretor da Casa Stefan Zweig em Petrópolis e presidente do Board da Fundação Eva Klabin. Formou-se em engenharia mecânica e fez um mestrado em engenharia industrial, ambos na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), assim como outro mestrado em economia na *New School for Social Research*, em Nova Iorque.



Tatiana Rosito

Senior Fellow do CEBRI e Coordenadora do Grupo de Análise sobre China. É diplomata e economista, tendo trabalhado mais de dez anos na Ásia, onde serviu nas Embaixadas do Brasil em Pequim e Cingapura. Foi Representante Chefe da Petrobras na China e Gerente Geral de Desenvolvimento de Negócios na Ásia entre 2017 e 2019. Anteriormente, foi Secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (CAMEX) e Assessora Especial dos Ministros da Fazenda e do Planejamento, entre outras funções no serviço público. É membro convidado do comitê consultivo do Conselho Empresarial Brasil- China. Possui mestrado em Desenvolvimento Internacional pela *Harvard Kennedy School* e MBA Executivo pelo INSEAD e pela *Tsinghua University*.



Marcos Jank

Marcos Jank é professor e pesquisador sênior de agronegócio global do Insper e coordenador do centro Insper Agro Global. É também membro do Conselho Consultivo Internacional do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI). Marcos é um executivo com 30 anos de experiência profissional e acadêmica. Passou por Universidades renomadas no Brasil, como Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (ESALQ), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEAUSP), Instituto de Relações Internacionais (IRI) e ocupou cargos importantes em instituições do setor privado (BRF-Ásia). Foi presidente da União da Indústria da Cana-de-Açúcar (UNICA) e fundador e presidente do Instituto de Estudos do Comércio e das Negociações Internacionais (ICONE), um dos principais think-tanks de análise global do agronegócio brasileiro. Jank passou dez anos na Europa, Estados Unidos e Ásia e possui ampla experiência com organizações multilaterais, governos, associações, líderes empresariais e ONGs.



Ivan Tiago Machado de Oliveira

Diretor de Estudos, Relações Econômicas e Política Internacional do Ipea. Doutor e mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestre em Estudos Contemporâneos da América Latina pela *Universidad Complutense de Madrid*. Graduado em Economia pela UFBA. Foi pesquisador visitante na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) em 2010. É autor do livro “A política comercial externa brasileira: uma análise de seus determinantes”, publicado em 2013 pela Editora Saraiva (São Paulo, Brasil). Além disso, organizou três livros publicados pelo Ipea: i) “Os BRICS e seus vizinhos: comércio e acordos regionais” (Brasília: Ipea, 2014); ii) “Tendências regulatórias nos acordos preferenciais de comércio do século XXI: os casos de Estados Unidos, União Europeia, China e Índia” (Brasília: Ipea, 2013); iii) “Os BRICS na OMC: políticas comerciais comparadas de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul” (Brasília: Ipea, 2012). É autor de dezenas de artigos publicados em periódicos e de capítulos de livro sobre: Economia Internacional; Comércio Internacional; Política Comercial; Integração Econômica; Governança Global; Desenvolvimento Econômico.



Fernando José da Silva Paiva Ribeiro

Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e Bacharel em economia pela mesma Universidade. Atualmente é Técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea. Foi Economista-chefe da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX), no Rio de Janeiro, professor do Departamento de Economia da PUC-Rio (licenciado) e professor assistente II da Universidade Severino Sombra, em Vassouras, RJ (licenciado). Especializado nas áreas de Comércio Exterior, Economia Internacional e Macroeconomia.



Larissa Wachholz

Larissa é atualmente Assessora Especial da Ministra Tereza Cristina e Chefe do Núcleo China do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). É Senior Fellow do Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e sócia-fundadora do Instituto de Relações Governamentais (Irelgov). Foi diretora da assessoria financeira Vallya. Morou na China entre 2008 e 2013, trabalhando no desenvolvimento de relações empresariais e institucionais em uma consultoria brasileira, com foco no mercado chinês. Mestre em Estudos Contemporâneos da China pela *Renmin University of China*, possui especialização em Relações Governamentais pelo Insper e em Finanças Corporativas pela London School of Economics / *Peking University*.

ANEXOS

Roteiro Temático

Desde a assinatura da Fase 1 do acordo de comércio EUA-China, em 15 de janeiro de 2020, a situação global deteriorou-se devido à expansão da epidemia do novo coronavírus a partir da China. A OCDE reduziu a estimativa de crescimento global em 2020 para 2,4%, menos 0,5pp. Ainda que grande parte dos impactos da epidemia possam ser passageiros, são cada vez maiores as perspectivas de que tragam rupturas para as cadeias produtivas com impactos diferidos ao longo do ano ou até mais longos, dependendo do ciclo produtivo de cada setor. O aumento do grau de incerteza se amplia pelos efeitos sobre a confiança e os mercados financeiros, o que levou a uma redução extraordinária de juros pelo FED em 3 de março de 2020. Como grande exportador de *commodities* e concorrente direto dos EUA no mercado chinês de produtos agropecuários, a situação requer exercício aprofundado de reflexão, planejamento e reação pelo Brasil. Com esse espírito, realizamos esta primeira reunião do Grupo China no ano de 2020.

O novo coronavírus adiciona dificuldades a um cenário que já era desafiador tendo em vista os potenciais impactos de curto prazo da Fase 1 do acordo EUA-China e também seus impactos de longo prazo em termos de esgarçamento da ordem comercial multilateral. Avaliação preliminar do Ipea sobre o impacto do acordo EUA-China nas exportações brasileiras indica fortes efeitos em alguns setores, notadamente soja e, em bem menor medida, petróleo, além de outros como carnes, algodão. O Centro de Agronegócio Global do Insper (Insper Agro Global) realça que, em 2019, a China respondeu por 32% das exportações brasileiras do agronegócio, as quais se beneficiaram das medidas restritivas impostas aos produtos norte-americanos desde 2017, no contexto da guerra comercial (mas também da peste suína), período em que se ampliaram em cerca de USD 9 bilhões. O Insper Agro Global estima que apenas para atender às perspectivas de incremento iniciais das compras chinesas com origem nos EUA, o Brasil possa perder USD 10 bilhões em exportações do agronegócio. Como se recorda, o acordo EUA-China prevê incrementos totais de USD 200 bilhões em compras chinesas de produtos norte-americanos entre 2020 e 2021, com base em dados de 2017. Para o agronegócio, isso significaria USD 32 bilhões a mais em dois anos, ante estimativas de exportações americanas desses produtos para a China em 2019 de cerca de USD 15,9 bilhões (pelo acordo, deveriam alcançar USD 43,5 bilhões em 2021).

O novo desafio ocorre após grande ampliação na exportação de carnes e soja do Brasil para a China nos últimos anos. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento vem se preparando para ampliar o apoio na conquista e expansão desses mercados, tendo mesmo criado uma unidade para tratar da coordenação dos esforços em relação à China, na esteira de alguns acordos importantes realizados nas duas visitas presidenciais ocorridas no ano passado.

Ainda que o acordo EUA-China pudesse trazer certa estabilidade temporária para o comércio global, muitas dúvidas pairam sobre a capacidade de implementação total do acordo, que exigiria aumento expressivo da capacidade exportadora americana em período muito curto de tempo, inviável mesmo no caso de alguns produtos agrícolas. Como deixam entrever Jank e Amaral em recente artigo, as obrigações regulatórias de sanidade e de facilitação de comércio previstas no acordo afrontariam as regras da OMC caso não fossem estendidas aos demais membros pelo princípio de NMF (na ausência de acordo de livre-comércio EUA-China).

Como reagir a medidas que confrontam tão diretamente interesses dos exportadores brasileiros e, mais além, que podem contemplar a adoção do comércio administrado pelos maiores parceiros brasileiros, o que significaria, caso se confirme, frontal descumprimento ao espírito e às regras da OMC?

Embora o acordo tenha reduzido a volatilidade no curto prazo, a incorporação daqueles elementos a um acordo formal indica que já vivemos mais uma etapa da transformação da ordem mundial, em que coexistirão elementos de globalização e abertura (em acordos regionais ou plurilaterais), com cenário de disputa tecnológica, algum grau (alto em alguns setores) de *decoupling* entre EUA e China e retrocessos da ordem multilateral. A resposta brasileira deve contemplar iniciativas de escopo variado - multilateral, regional, bilateral - que sigam reduzindo potenciais prejuízos e ampliando as oportunidades, na China e em outros mercados substitutos. Sobressai a necessidade de seguir construindo estratégia bilateral com a China que contemple o aumento da confiança mútua e a construção de resiliência para cenários voláteis como aqueles embutidos na Fase 1 do acordo comercial EUA-China. Esse esforço envolve medidas internas e negociações externas, sobretudo na área regulatória, que também ajudarão a reforçar a competitividade em outros mercados. Exige, ainda, coordenação ampla entre diversos ministérios e entidades públicas e privadas em todos os níveis da Federação, para garantir consistência em sua implementação e resultados de longo prazo.

Sugestões de Leitura

Inspet – Centro de Agronegócio Global. Impacto do Acordo Comercial EUA-China no Agronegócio Brasileiro. 17 de janeiro de 2020.

Ipea. Avaliação Preliminar dos Efeitos do Acordo Comercial Estados Unidos-China sobre a Exportação Brasileira. Março de 2020 (reservado).

Marcos Jank e Renata Amaral. Acordo EUA-China: Impacto e inconsistências legais. O Estado de São Paulo. 31 de janeiro de 2020.

OECD. Coronavirus: the world economy at risk. Laurence Boone. 2 de março de 2020. *(clique para acessar)*

IMF. IMF Makes Available \$50 Billion to Help Address Coronavirus. 2 de março de 2020. *(clique para acessar)*

USTR. Acordo Econômico e Comercial entre os Governos dos Estados Unidos e da República Popular da China. Janeiro de 2020. *(clique para acessar)*

Apresentação: Marcos Jank



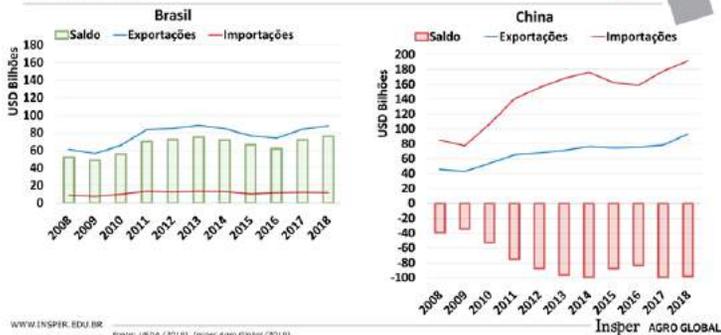
CEBRI – GRUPO CHINA
XVII Reunião do Grupo de Análise sobre China

Relações Brasil-China em tempos de comércio administrado e coronavírus: impactos e estratégias

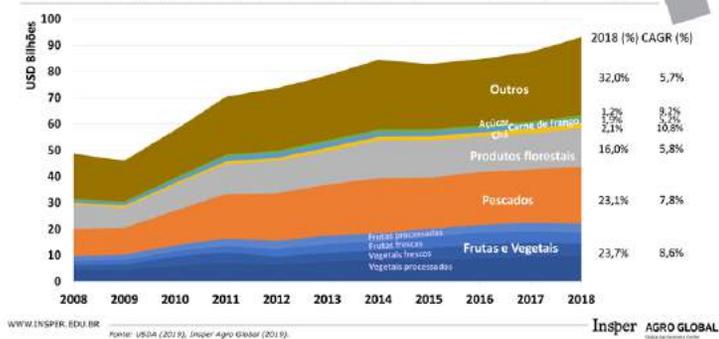
Marcos S. Jank
 12 de março de 2020



Balança Comercial no Agronegócio Brasil x China

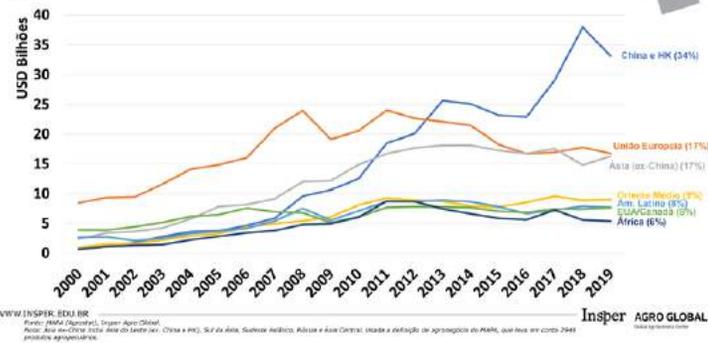


China: Exportações do Agronegócio Por produto, em valor, de 2008 a 2018 (USD bilhões)



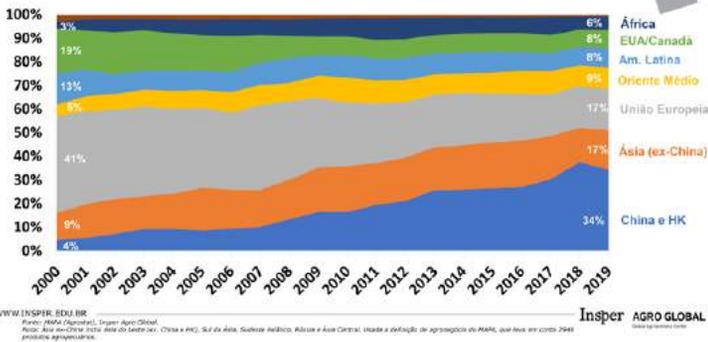
Brasil: Destino das Exportações do Agronegócio

Em valor, 2000 a 2019 (USD bilhões)



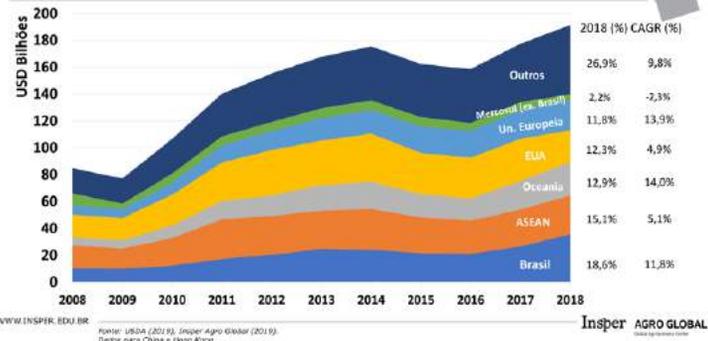
Brasil: Destino das Exportações do Agronegócio

Em porcentagem, 2000 a 2019



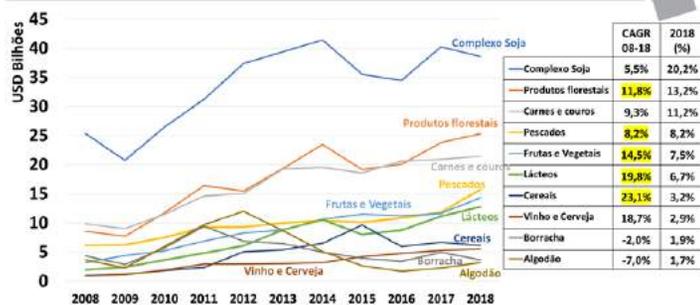
China e HK: Importações do Agronegócio

Por origem, em valor, de 2008 a 2018 (USD bilhões)



China e HK: Importações do Agronegócio

Principais cadeias, em valor, de 2008 a 2018 (USD bilhões)



WWW.INSPIR.EDU.BR

Fonte: USDA (2019), Inspier Agro Global (2019).
Dados para China e Hong Kong.

Inspier AGRO GLOBAL

Importações do Agronegócio

Participação da China no mundo e o Brasil

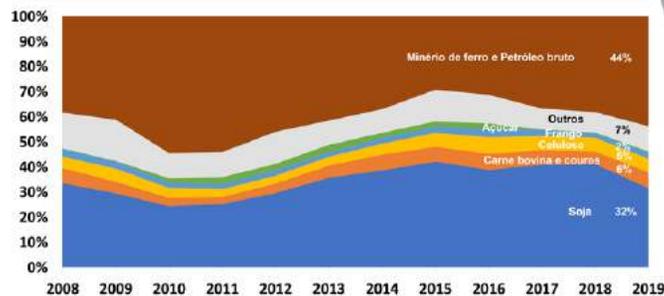


WWW.INSPIR.EDU.BR

Fonte: USDA (2019), Inspier Agro Global (2019).
Nota: Dados para China consideram China Continental e Hong Kong.

Inspier AGRO GLOBAL

Great China: composição das exportações brasileiras (%)



WWW.INSPIR.EDU.BR

Fonte: INPI, Inspier e AGIC.

Inspier AGRO GLOBAL

Status do acesso à China

Principais commodities exportadas pelo Brasil



WWW.INSPIR.EDU.BR
Fonte: Pesquisa própria do Insper Agro Global
Nota: A restrição se aplica apenas ao acesso pelo Brasil à China.

Insper AGRO GLOBAL

Guerra comercial EUA-China

Linha do tempo

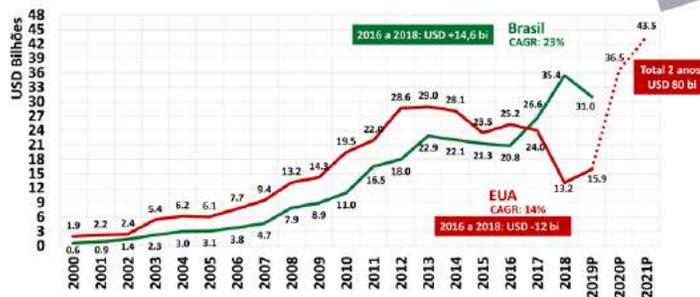


WWW.INSPIR.EDU.BR
Fonte: Bloomberg, Reuters, Office of the United States Trade Representative.

Insper AGRO GLOBAL

Brasil e EUA - Exportações no Agronegócio para China

TODOS OS PRODUTOS, em valor, de 2000 a 2019 (USD bilhões)



WWW.INSPIR.EDU.BR
Fonte: Agronet (2020), USDA (2020), Insper Agro Global (2020).
Dados em USD para 2019 foram projetados.
CAGR entre 2000 e 2019.

Insper AGRO GLOBAL

Brasil e EUA - Exportações do Agronegócio para China

SOJA EM GRÃOS, em valor, de 2000 a 2019 (USD bilhões)

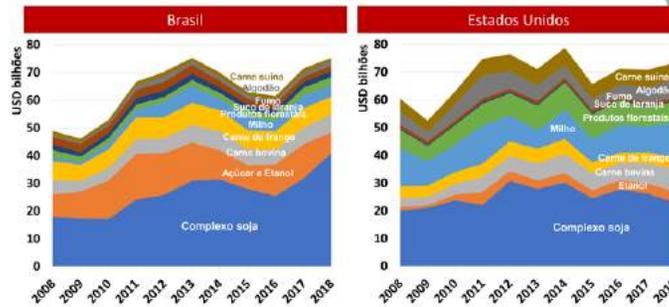


WWW.INSPIER.EDU.BR
 Fonte: Agronef (2020), USDA (2020), Insper Agro Global (2020).
 Dados até Q3 para 2019 foram projetados.
 CAGR entre 2000 e 2019

Insper AGRO GLOBAL

Concorrência Brasil x EUA

Exportações do agronegócio nos mesmos produtos

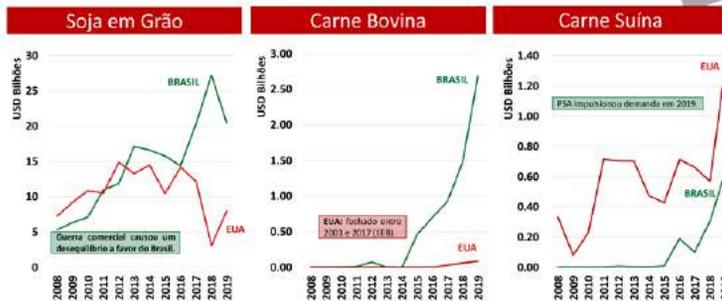


WWW.INSPIER.EDU.BR
 Fonte: USDA (2019), Insper Agro Global (2019).
 Nota: Produtos selecionados.

Insper AGRO GLOBAL

Concorrência Brasil-EUA na China

Exportações dos dois países para China (Impacto Guerra Comercial)

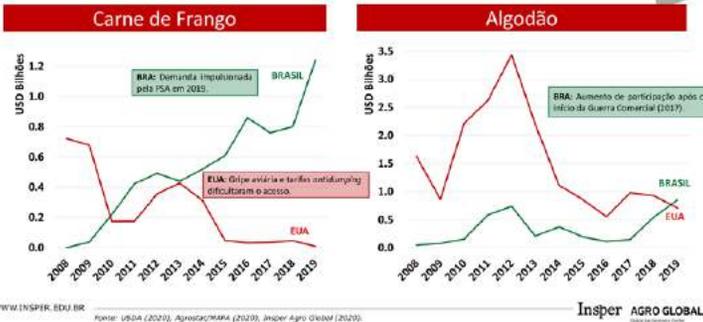


WWW.INSPIER.EDU.BR
 Fonte: USDA (2020), Agronef/MAPA (2020), Insper Agro Global (2020).

Insper AGRO GLOBAL

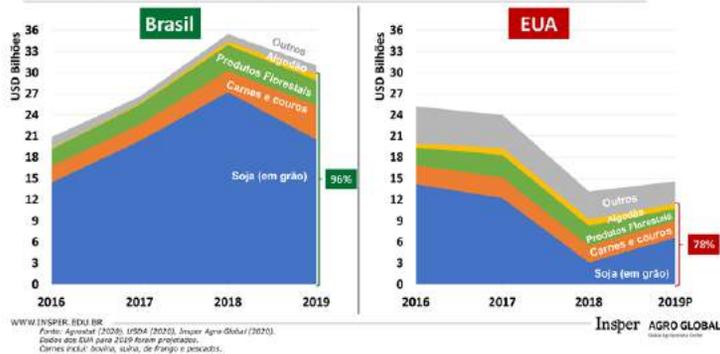
Concorrência Brasil-EUA na China

Exportações dos dois países para China (Impacto Guerra Comercial)



Exportações do Agronegócio para China

Em valor, de 2016 e 2019P (USD bilhões)



Acordo Comercial EUA-China

Impactos sobre o Brasil

ACORDO E CONJUNTURA

Volta à normalidade: retirada de tarifas discriminatórias da China sobre EUA deve fazer com que o **fluxo de exportações volte ao patamar pré-guerra comercial**, crescendo cerca de **US\$ 10 bilhões** (para ~US\$ 24 bilhões).

- A **complementaridade dos Hemisférios Norte e Sul** nas importações de soja deve ser reestabelecida.
- As exportações de proteína animal dos EUA devem crescer, devido às **melhores condições de acesso** ao mercado chinês.
- A Peste Suína Africana (PSA) vai aquecer a demanda chinesa por carnes em 2020. A mudança no **modelo de produção** de suínos em direção a granjas modernas, substituindo a produção de fundo de quintal, vai **umentar a demanda por grãos no longo prazo**.

IMPACTO NO BRASIL

CONCRETIZAÇÃO IMPROVÁVEL do Acordo EUA-China:

- ✓ Forte **componente eleitoral**;
- ✓ Menor saída de soja nos EUA em 2019/20, impacto do **coronavírus na China** e **menor crescimento chinês** e global

DÚVIDAS IMPORTANTES:

- **Abertura do mercado chinês para produtos restritos?**
Exemplos: trigo, milho, arroz, etanol, miúdos, etc.
- **Discriminação:** prejuízo explícito de fornecedores como o Brasil se houver **preferências explícitas** para as importações dos EUA.

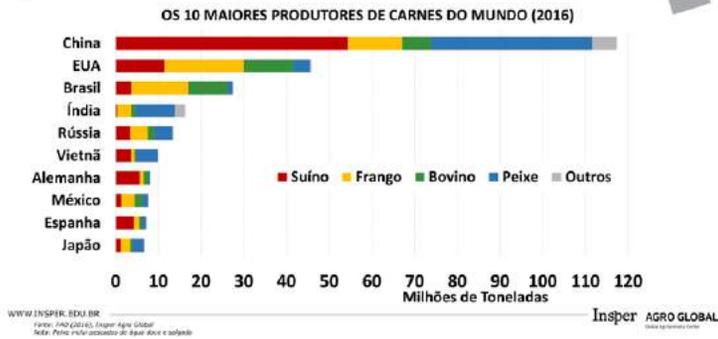
É fundamental verificar se as ações ocorrerão dentro de regras de mercado, mantendo a concorrência entre os países, ou se serão criadas medidas de comércio dirigido, (por exemplo, aquisição por empresas estatais chinesas).

WWW.INSPIR.EDU.BR

Inspier AGRO GLOBAL

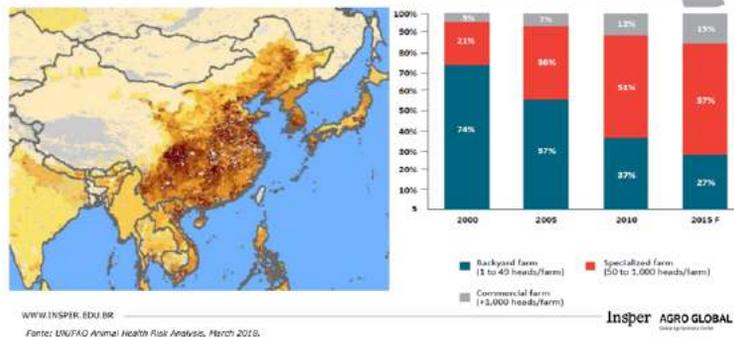
PESTE SUÍNA AFRICANA (PSA)

Grande impacto no consumo de carnes da China



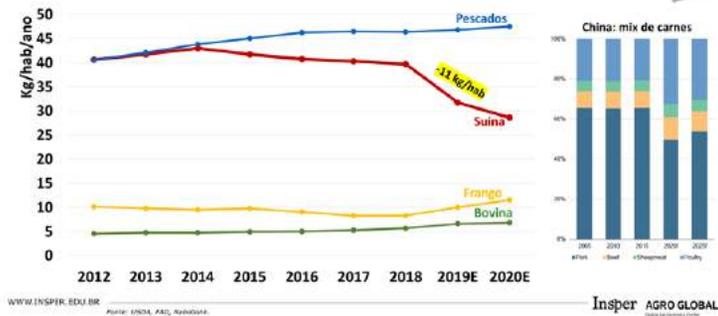
Suínos na China

Densidade e Estrutura da Produção

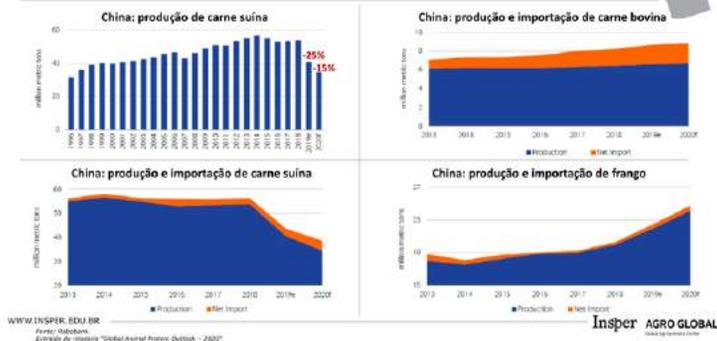


CHINA: Consumo per capita de proteína animal

Ajustes após a Peste Suína Africana (PSA)

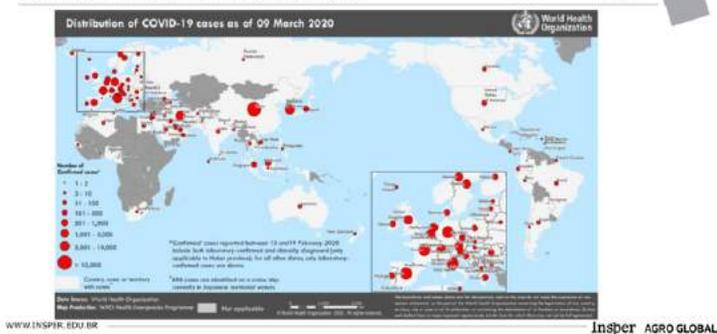


Suínos na China: importações e produção doméstica



Covid-19, "Coronavirus"

Contextualização, casos até 09/março



Covid-19, "Coronavirus"

Contextualização e possíveis impactos na economia chinesa

- **Crescimento exponencial** entre 25/01 e 22/02/2020, de 100 para 80.000 casos
- Focos extra-China se concentram na **Coreia do Sul, Itália e Irã**
- Taxa de reprodução de 2-3 implica em risco de crescimento exponencial do vírus
- OMS declarou **pandemia** (segundo a OMS)
- Especialistas dizem que 50-65% da população mundial poderá ser contagiada
- O vírus também implica risco de "infodemia", associado à proliferação de *fake news* e pânico público
- A economia chinesa é 4 vezes maior do que durante a epidemia de SARS, em 2002
- Desaceleração econômica chinesa impactará a economia global, principalmente os principais parceiros comerciais
- Hotéis, restaurantes, mercados, empresas, fábricas, frigoríficos, portos, etc, estão funcionando em velocidade reduzida
- Crescimento da China no Q1 pode ser reduzido à 3,5%
- Queda acumulada anual do PIB chinês

WWW.INSPIR.EDU.BR

Insper AGRO GLOBAL

Covid-19, "Coronavirus"

Impactos no setor agrícola chinês

- ❑ O coronavírus tem prejudicado a estrutura logística e as cadeias de suprimento de produtos agrícolas, prejudicando a produção de proteína animal chinesa, já abalada pela peste suína africana
- ❑ Hubei representa 30% da capacidade chinesa de produção de fertilizantes (fosfato). A província também é a maior produtora de pescados (de água doce) e a quinta maior na produção de suínos.
- ❑ 350.000 contêineres foram removidos de mercado de *shipping mundial*
- ❑ Complicações no escoamento de carnes, frutas e legumes.
- ❑ Temores de problemas associados ao plantio de primavera tem levado à medidas de apoio governamental
- ❑ Preços ao consumidor da China subiram 5,4% em janeiro, principalmente por conta do aumento de preços dos alimentos
- ❑ Para mitigar risco de insatisfação popular devido à inflação de alimentos, o governo permitiu aumentar importações de carnes e alimentos básicos
- ❑ Os modelos de produção e a gestão de processos (estoques) migrarão para um modelo mais profissionalizado e verticalizado

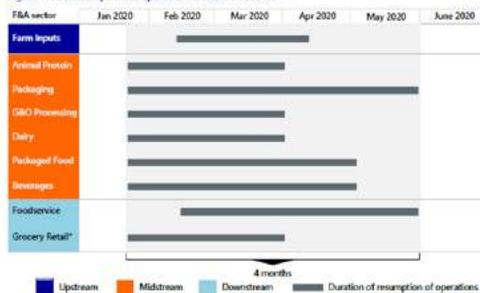
WWW.INSPIER.EDU.BR

Insper AGRO GLOBAL

Covid-19, "Coronavirus"

Impactos no setor agrícola chinês

Figure 1: The resumption of operations in F&A industries*



WWW.INSPIER.EDU.BR

Source: Rabobank 2020

* Full resumption of operations in F&A industries does not cover Hubei province, given the considerable uncertainty there.

Insper AGRO GLOBAL

Covid-19, "Coronavirus"

Impactos no setor agrícola brasileiro

- ❑ No curto prazo, interrupções logísticas devem prejudicar exportações brasileiras
- ❑ O Covid-19 pode prejudicar o fornecimento de insumos agrícolas ao Brasil (ex. defensivos)
- ❑ Até março 2020, os preços mundiais da soja e algodão não demonstraram grande oscilação em decorrência do surto de Covid-19
- ❑ No médio prazo, uma retomada acelerada da demanda pode acarretar em aumentos de preços
- ❑ No longo prazo, o surto de Covid-19, em combinação com a peste suína, deve estimular forte mudança na regulação sanitária chinesa
- ❑ Importância da China no comércio brasileiros (cerca de 1/3 das exportações totais no agro):

Exports Brasil (2019)	USD bl	China (%)	China-HK (%)
Total	225,4	28%	30%
Total Agro	96,9	32%	34%
Soja em grão	26,1	78%	0%
Carne bovina	7,6	35%	50%
Carne de frango	7,0	18%	22%
Carne suína	1,6	39%	58%
Algodão	3,1	28%	0%

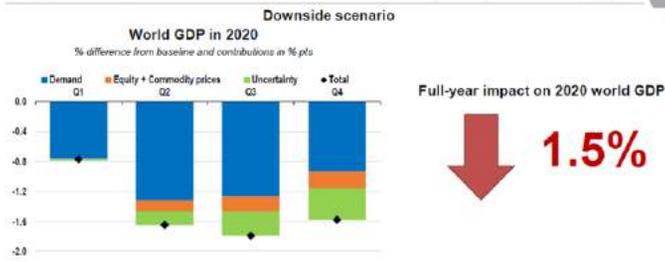
WWW.INSPIER.EDU.BR

Imports Brasil (2019)	USD bl	China (%)
Total	177,4	20%
Total Agro	13,8	8%

Insper AGRO GLOBAL

Covid-19, "Coronavirus"

Projeção de impacto sobre a economia mundial (OCDE, 2 de março)



Note: This simulation shows the impact of a 4% fall in domestic demand in China and Hong Kong/China in 2020Q1 and a 2% decline in 2020Q2, plus a 2% domestic demand fall in most other Asia-Pacific countries and advanced Western Hemisphere countries in 2020Q2 and 2020Q3, plus declines of 20% in global equity and non-food commodity prices in 2020, and a 50bp rise in investment rate in most of countries in 2020. These shocks are assumed to decay gradually through 2021.
Source: OECD calculations using the MAGEM global macroeconomic model.
WWW.INSPER.EDU.BR

Insper AGRO GLOBAL
Center for Business & Innovation



Insper AGRO GLOBAL
Global Agribusiness Center

Obrigado!

<https://www.insper.edu.br/pesquisa-e-conhecimento/centro-de-agronegocio-global/>

Apresentação: Fernando Ribeiro

The image shows the cover of a report. At the top right is the Ipea logo (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). The title is 'AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS EFEITOS DO ACORDO COMERCIAL ESTADOS UNIDOS - CHINA SOBRE A EXPORTAÇÃO BRASILEIRA'. Below the title are the authors: Fernando Ribeiro, Marcelo José Braga Nonnenberg, Gerlane Gonçalves de Andrade, Helena Nobre de Oliveira, and Jessyka Amorim Goltara. At the bottom, it says '21 de fevereiro de 2020'.

The image shows a section header 'ACORDO' in white text on a dark blue background. To the right is the Ipea logo (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

- Acordo que pode ser interpretado como uma vitória para os Estados Unidos, em vista do desbalanceamento de compromissos, do aumento de exportações previsto e da inclusão de cláusulas relativas a tecnologia e propriedade intelectual.
- Para a China, o acordo não traz ganhos objetivos, até porque não prevê a eliminação das tarifas de importação já impostas pelos EUA às importações chinesas.
- Parece ter sido uma concessão de curto prazo para ganhar tempo e minimizar os prejuízos mais imediatos que a continuidade um conflito comercial poderia gerar para o país.

ACORDO

- Trata de vários temas, inclusive propriedade intelectual.
- O acordo é bastante desbalanceado, estabelecendo um número muito maior de obrigações para a China do que para os Estados Unidos.
- Não especifica redução de tarifas já colocadas.
- Um mecanismo de solução de controvérsias é também especificado no acordo e possui mecanismos fora do usual, pois dispensa os instrumentos existentes (como os da OMC) e estabelece um comitê bilateral para resolver as disputas.
- O capítulo relativo a alimentos e produtos agrícolas refere-se principalmente à redução de barreiras não-tarifárias, que são largamente usadas pela China e restringem as exportações brasileiras para a China.

METAS AMBICIOSAS

- Metas implicam forte crescimento das exportações americanas em pequeno espaço de tempo.
- O cumprimento das metas do acordo não é tarefa trivial e poderá gerar muitas fricções no processo de remanejamento de vendas de outros destinos para a China.
- As vendas são realizadas por agentes privados, que decidem para onde vender em funções de sinais de mercado. É difícil imaginar como o governo norte-americano poderá convencer as firmas a realocarem suas vendas.
- Fluxos de comércio internacional são regulados por contratos, que devem ser refeitos, até que o equilíbrio volte a ser alcançado.

Exportações norte-americanas para a China, conforme acordo, segundo grupos de produtos (US\$ milhões e %)

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Produtos	Export. Para China prevista pelo acordo (US\$ milhões)		Var. % em relação à export. Para China em 2019		% da exportação total extra-China em 2019	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Manufaturados	96.488,6	108.388,6	85,8	108,7	7,5	9,5
Máquinas industriais	19.563,3	21.976,0	595.725,1	669.208,6	9,4	10,6
Máquinas e equipamentos elétricos	10.384,0	11.664,7	64,3	84,5	3,2	4,2
Farmacêuticos	3.716,0	4.174,2	-8,7	2,6	-0,7	0,2
Equipamentos aéreos*	20.262,1	22.761,1	29,6	45,6	n.d.	n.d.
Veículos	15.682,2	17.616,3	115,7	142,3	12,9	15,8
Instrumentos médicos e óticos	6.035,9	6.780,4	27,7	43,4	3,0	4,7
Ferro e aço	1.904,0	2.138,8	398,3	459,8	8,9	10,3
Outros manufaturados	18.941,1	21.277,2	40,0	57,3	5,5	7,9
Agricultura	30.435,1	37.435,1	188,5	254,9	22,2	30,0
Soja	20.630,8	25.338,2	191,8	258,4	122,9	165,6
Carnes	72,7	92,9	574,1	761,5	3,7	4,8
Cereais	2.227,4	2.714,2	746,4	931,5	11,0	13,7
Algodão	1.946,4	2.491,2	178,4	256,3	22,9	32,8
Outros produtos agrícolas	5.549,0	6.787,0	121,8	171,3	5,7	8,0
Pescado	8,8	11,5	166,5	249,7	1,5	2,3
Energia	25.997,3	41.397,3	592,8	1.003,1	22,7	38,4
Gás natural liquefeito	1.363,1	2.145,0	1.532,9	2.469,5	14,6	23,6
Petróleo	16.783,2	27.109,1	455,3	797,0	23,1	40,4
Produtos refinados	6.619,3	10.222,1	1.213,1	1.927,9	31,1	49,4
Carvão	1.231,6	1.921,1	762,4	1.245,1	10,9	17,8
Total	152.921,0	187.221,0	130,9	182,7	11,1	15,4

Fonte: USTR.

METAS AMBICIOSAS

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

O cumprimento das ambiciosas metas do acordo teria que ser feita:

- (i) por deslocamento das exportações atualmente feitas pelos Estados Unidos para outros destinos;
- (ii) por aumento da oferta exportadora norte-americana; e
- (iii) por aumento da demanda chinesa.

Dadas as naturais restrições de expansão nos itens (ii) e (iii), a maior parte do aumento viria do deslocamento das exportações para outros destinos.

Importações chinesas dos produtos do acordo em 2017 – Total, EUA e Brasil

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Produtos refinados	Importação da China (US\$ milhões)			Market-share (%)	
	Total	EUA	Brasil	EUA	Brasil
Agricultura	124.033	24.096	24.098	19,4	19,4
Soja	39.638	13.941	20.916	35,2	52,8
Carnes	9.449	1.187	1.861	12,6	19,7
Outros produtos agrícolas	57.058	5.131	1.190	9,0	2,1
Açúcar	1.078	0	370	0,0	34,3
Óleo de soja	536	70	268	13,1	50,0
Fumo	1.214	168	266	13,8	21,9
Algodão	2.298	988	122	42,8	5,3
Cereais	7.371	1.534	1	20,8	0,0
Pescado	8.220	1.320	8	16,1	0,1
Manufaturados	755.307	77.894	1.852	10,3	0,2
Ferro e aço	23.195	620	667	2,7	2,9
Ferro-ligas	6.454	5	647	0,1	10,0
Outros produtos manufaturados	325.935	18.674	374	5,7	0,1
Equipamentos aéreos	22.998	13.353	462	58,1	2,0
Máquinas industriais	148.624	16.474	215	11,1	0,1
Máquinas e equipamentos elétricos	140.029	7.177	76	5,1	0,1
Farmacêuticos	25.354	3.754	51	14,8	0,2
Instrumentos médicos e óticos	18.740	4.801	7	25,6	0,0
Veículos	50.432	13.042	0	25,9	0,0
Energia	209.965	6.589	9.182	3,1	4,4
Petróleo	163.821	3.195	9.177	2,0	5,6
Produtos refinados	12.799	2.301	5	18,0	0,0
Carvão	18.596	456	-	2,5	-
Gás natural liquefeito	14.749	637	-	4,3	-
Total Produtos do acordo	1.089.305	108.579	35.132	10,0	3,2

Fonte: UN/Comtrade.

IMPACTOS SOBRE O BRASIL

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Hipóteses:

- O crescimento de cada grupo de produtos em 2020 e 2021, comparativamente à base de 2017, seria igual à do grande grupo a que o setor pertence.
- As importações totais chinesas seriam iguais às de 2017.
- As importações chinesas de outras origens que não os Estados Unidos seriam deslocadas para este em montante suficiente para cumprir as metas do acordo
- O valor deslocado das importações chinesas provenientes do Brasil e do Resto do Mundo seria proporcional à participação dos países nas importações chinesas em 2017.

IMPACTOS SOBRE O BRASIL **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Produtos	Redução de exportação Brasil-China (US\$ milhões)*		Exportação projetada do Brasil para a China (US\$ milhões)		Var. % ante o ano anterior da export. para China		Var. % ante o ano anterior da exportação total	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Agropecuária	-6.134	-9.569	21.909	12.339	-21,9	-43,7	-6,9	-11,9
Soja	-5.886,6	-9.183,6	14.616	5.433	-28,7	-62,8	-22,5	-44,5
Carnes	-139	-216	4.382	4.165	-3,1	-4,9	-0,9	-1,7
Outros produtos agrícolas	-61	-95	1.188	1.093	-4,9	-8,0	-0,2	-0,3
Açúcar	0	0	384	384	0,0	0,0	0,0	0,0
Óleo de soja	-21	-33	118	85	-15,1	-27,8	-3,0	-4,1
Fumo	-22	-34	361	326	-5,8	-9,6	-1,0	-1,7
Algodão	-47	-74	770	696	-5,8	-9,6	-1,8	-3,9
Cereais	0	0	11	11	-0,8	-1,2	0,0	0,0
Pescado	-1	-1	36	35	-2,0	-3,2	-0,2	-0,4
Manufaturados	-305	-416	2.658	2.242	-10,3	-15,6	-0,6	-0,9
Ferro e aço	-8	-11	1.219	1.208	-0,6	-0,9	-0,1	-0,1
Ferro-ligas	0	0	1.095	1.095	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros produtos manufaturados	-10	-13	332	319	-2,8	-3,9	-0,1	-0,1
Equipamentos aéreos	-270	-368	-270	-638	-100,0	0,0	-8,2	-10,5
Máquinas industriais	-11	-15	201	186	-5,3	-7,6	-0,1	-0,1
Máquinas e equipamentos elétricos	-2	-2	52	50	-3,2	-4,5	-0,1	-0,1
Farmacêuticos	-4	-5	25	20	-12,8	-20,1	-0,3	-0,4
Instrumentos médicos e óticos	-1	-1	2	0	-36,0	-76,7	-0,3	-0,4
Veículos	0	0	1	1	-3,2	-4,5	0,0	0,0
Energia	-516	-945	14.879	13.934	-3,4	-6,4	-2,1	-5,5
Petróleo	-513	-939	14.883	13.943	-3,3	-6,3	-2,1	-5,4
Produtos refinados	-3	-6	-3	-9	0,0	183,2	0,0	0,0
Carvão	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gás natural liquefeito	0	0	0	0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total Produtos do acordo	-6.955	-10.930	39.446	28.515	-15,0	-27,7	-4,3	-7,5

CONCLUSÕES **ipea** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

- Os resultados da simulação indicam perda total de exportações do Brasil de US\$ 7 bilhões em 2020 e US\$ 10,9 bilhões em 2021.
- O principal produto afetado seria a soja, em que haveria uma redução das exportações brasileiras de US\$ 5.886,3 milhões em 2020 e de US\$ 9.182,6 milhões em 2021.
- Pode haver perdas nas exportações de petróleo, carnes, óleo de soja, fumo, algodão e equipamentos aéreos, mas com valores pouco significativos em relação às exportações totais do país.
- Dificilmente o acordo poderá ser cumprido na sua totalidade, sem contar com o fato de ele representar a adoção de um regime de comércio administrado.

Participantes da XVII Reunião

Rio de Janeiro

André Lobato	<i>Fiocruz</i>
Brock McCormack	<i>Consulado dos EUA</i>
Bryan Chamberlain	<i>Consulado dos EUA</i>
Eduardo Prisco Paraiso Ramos	<i>ERERIO</i>
Felippe De Rosa Miranda	<i>CLUA</i>
Fernando Ribeiro	<i>IPEA</i>
Francisco Vervloet	<i>Petrobras</i>
Gabriel Torres	
Gabriela Gonzales	<i>Petrobras</i>
Hélio Sirimarco	<i>Sociedade Nacional de Agricultura - SNA</i>
José Alfredo Graça Lima	<i>CEBRI</i>
Jose Otavio Carvalho	<i>JOC Eng, Economica e Projetos</i>
José Pio Borges	<i>CEBRI</i>
Júlia Dias Leite	<i>CEBRI</i>
Karin Vazquez	<i>Fudan University</i>
Larissa Wachholz	<i>CEBRI</i>
Leonardo Goldfeld	<i>Fgold Consultoria Ltda.</i>
Lia CBF valls Pereira	<i>UERJ e FGV</i>
Marcelle Torres	<i>AsiaColors</i>
Marcelo Nonnenberg	<i>PUC-Rio e IPEA</i>
Marco Aurélio Mendonça	<i>IPEA</i>
Marco Bastos	<i>Consulado-Geral do Japão no Rio de Janeiro</i>
Marcos Jank	<i>CEBRI</i>
Marcos Ludwig	<i>Veirano Advogados</i>
Mário Ripper	<i>IBRACH</i>
Mateus Araujo	<i>IPEA</i>

Paula Carvalho	<i>IBRACH</i>
Paulo Ferracioli	<i>FGV</i>
Ricardo Coelho	<i>Pinheiro Neto Advogados</i>
Roberto Fendt	<i>CEBC</i>
Takashi Goto	<i>Consulado-Geral do Japão no Rio de Janeiro</i>
Tatiana Rosito	<i>CEBRI</i>
Ana Karina Wildt	<i>CEBRI</i>
Ana Luiza Bentim	<i>CEBRI</i>
Bárbara Brant	<i>CEBRI</i>
Carla Duarte	<i>CEBRI</i>
Cintia Hoskinson	<i>CEBRI</i>
Gabriella Cavalcanti	<i>CEBRI</i>
Giselle Galdi	<i>CEBRI</i>
Gustavo Quinderé Berlie Mendes	<i>CEBRI</i>
Karen Soares Swanborn	<i>CEBRI</i>
Lara Azevedo	<i>CEBRI</i>
Lara Cavaliere Chaves de Melo	<i>CEBRI</i>
Luciana Gama Muniz	<i>CEBRI</i>
Monique Sochaczewski	<i>CEBRI</i>

Brasília

Augusto Cesar Batista de Castro	<i>IPRI/FUNAG - Ministério das Relações Exteriores</i>
Ivan Machado	<i>IPEA</i>
Marco Tulio Cabral	<i>Ministério das Relações Exteriores</i>
Ricardo Vidal de Abreu	<i>Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais</i>
Scarlett Queen Almeida Bispo	<i>IPEA</i>



CENTRO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Presidente

José Pio Borges

Presidente de Honra

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Presidentes

José Alfredo Graça Lima

Jorge Marques de Toledo Camargo

Tomas Zinner

Vice-Presidentes Eméritos

Daniel Klabin

José Botafogo Gonçalves

Luiz Augusto de Castro Neves

Rafael Benke

Conselheiros Eméritos

Celso Lafer

Luiz Felipe de Seixas Corrêa

Luiz Fernando Furlan

Marcos Azambuja

Pedro Malan

Roberto Teixeira da Costa

Rubens Ricupero

Diretora Executiva

Julia Dias Leite

Conselho Curador

André Clark

Anna Jaguaribe

Armando Mariante

Arminio Fraga

Carlos Mariani Bittencourt

Claudio Frischtak

Demétrio Magnoli

Edmar Bacha

Gelson Fonseca Jr.

Henrique Rzezinski

Ilona Szabó

Joaquim Falcão

José Aldo Rebelo

José Luiz Alquéres

Luiz Ildefonso Simões Lopes

Marcelo de Paiva Abreu

Marcos Galvão

Maria do Carmo (Kati) Nabuco de Almeida Braga

Paulo Hartung

Renato Galvão Flôres Jr.

Roberto Abdenur

Roberto Jaguaribe

Ronaldo Veirano

Sérgio Amaral

Vitor Hallack

Winston Fritsch

Conselho Internacional

Albert Fishlow

Alfredo Valladão

Andrew Hurrell

Felix Peña

Flávio Damico

Julia Sweig

Kenneth Maxwell

Leslie Bethell

Marcos Caramuru

Marcos Jank

Monica de Bolle

Sebastião Salgado

ASSOCIADOS

Em maio de 2020



Sócios Individuais

Adriano Abdo
Álvaro Otero
Antonio Alberto Gouvêa Vieira
Antonio Poncioni Mérian
Arminio Fraga
Carlos Leoni de Siqueira
Carlos Mariani Bittencourt
Celso Lafer
Claudine Bichara de Oliveira
Cristina Pinho
Décio Oddone
Eduardo Prisco Paraíso Ramos
Fernando Bodstein
Fernando Cariola Travassos
Frederico Axel Lundgren
Guilherme Frering
Henrique Rzezinski
Jaques Scvirer
João Felipe Viegas Figueira de Mello
João Roberto Marinho
José Francisco Gouvêa Vieira
Larissa Wachholz
Laura Pinheiro

Leonardo Coelho Ribeiro
Marcelo Weyland Barbosa Vieira
Marcio João de Andrade Fortes
Maria Pia Mussnich
Mauro Viegas Filho
Najad Khouri
Paulo Ferracioli
Pedro Leitão da Cunha
Ricardo Levisky
Roberto Abdenur
Roberto Amadeu Milani
Roberto Guimarães Martins-Costa
Roberto Pereira de Almeida
Roberto Prisco Paraiso Ramos
Roberto Teixeira da Costa
Rosana Lanzelotte
Sergio Zappa
Stelio Marcos Amarante
Thomas Trebat
Tomas Zinner
Victor Galante
Vitor Hallack



CENTRO BRASILEIRO DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Desde 1998, o think tank de referência em relações internacionais no Brasil. Eleito em 2019 o segundo melhor da América do Sul e Central pelo índice global do Think Tanks and Civil Societies Program da Universidade de Pensilvânia.

ONDE ESTAMOS:

Rua Marquês de São Vicente, 336
Gávea, Rio de Janeiro - RJ - Brasil
22451-044



Tel: +55 (21) 2206-4400
cebri@cebri.org.br



www.cebri.org